CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

EDITAL Nº 48/2020 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Diretora-Geral do Instituto-Geral de Perícias – IGP-RS, Heloisa Helena Kuser, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2017 e suas alterações, torna público o presente Edital que divulga o seguinte:

1 RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 CARGO: 03 – PERITO CRIMINAL – ÁREA 7 – ENGENHARIA MECÂNICA

1.1.1 CANDIDATOS APTOS

INSCRIÇÃO	NOME
42803783985-7	EZEQUIEL SCIENZA DA SILVA
42803793501-8	FELIPE MENDES MARTINS
42803792915-9	THIAGO GOMES DE OLIVEIRA

1.1.2 CANDIDATO INAPTO

INSCRIÇÃO
42803768437-0

1.1.3 CANDIDATO AUSENTE

INSCRIÇÃO
42803776691-7

2 ENTREVISTA DE DEVOLUÇÃO

2.1 O candidato considerado “INAPTO”, se solicitar, terá direito à Entrevista de Devolução de resultados, de caráter informativo. Nesse momento, terá acesso aos resultados, com os motivos de sua não indicação.

2.1.1 A Entrevista Devolutiva é opcional do candidato. No entanto, ela só ocorre mediante a presença do mesmo.

2.2 A Entrevista de Devolução deverá ser solicitada através do Formulário Online disponibilizado no site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br), período de 30/11 a 02/12/2020, das 10 (dez) horas às 17 (dezessete) horas.

2.3 Os horários bem como o local de realização das Entrevistas de Devolução serão divulgados através de Edital, no site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br), no dia 04/12/2020.

2.4 O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, contratar um psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia/CRP para acompanhá-lo à Entrevista de Devolução. No caso da contratação de psicólogo, este deverá comparecer juntamente com o candidato à entrevista.

2.4.1 Os Psicólogos acompanhantes dos candidatos deverão apresentar no momento da Entrevista Devolutiva a carteira do Conselho Regional de Psicologia/CRP válida.

2.4.2 O Psicólogo acompanhante deverá estar em dia com suas responsabilidades junto à categoria e sem qualquer processo ético/moral em curso, ou cumprindo penalidade determinada por aquele Conselho.

2.4.3 O Psicólogo contratado não poderá ter vínculo com o IGP/RS.

2.5 A Entrevista de Devolução será exclusivamente de caráter informativo, não sendo considerada como recurso. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe.

2.5.1 Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso à Avaliação realizada.

2.6 O não comparecimento à Entrevista de Devolução indicará a desistência pelo candidato, não podendo alegar desconhecimento ou qualquer justificativa de atraso, não sendo permitido novo agendamento.

2.7 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo acompanhante contratado, gravar a entrevista de devolução e nem retirar ou reproduzir os documentos de Avaliação.

2.8 O candidato e o Psicólogo que o acompanhará, quando contratado, serão submetidos ao sistema de detecção de metal, bem como farão guarda de todos os seus pertences pessoais.

2.9 No dia da Entrevista Devolutiva, e somente nesta data, será concedida cópia do laudo resultante da Avaliação Psicológica.

2.9.1 Não serão entregues laudos após essa data.

2.9.2 Não serão fornecidos documentos de qualquer outra forma se não a estabelecida por este Edital.

2.9 Quando da Entrevista de Devolução, o candidato poderá ter conhecimento apenas do disposto no laudo. Caso venha acompanhado de psicólogo, este último poderá ter acesso aos testes, sendo solicitado, nesse momento, que o candidato aguarde do lado de fora da sala.

2.9.1 Não será admitida a remoção dos testes do candidato do local, salvo determinação judicial.

3 NOVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 O candidato considerado inapto poderá solicitar uma Nova Avaliação Psicológica, sendo essa a segunda e última Avaliação, pelo Formulário Online disponibilizado no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, no período de 30/11 a 02/12/2020, das 10 (dez) horas às 17 (dezessete) horas.

3.2 A relação dos candidatos convocados para a realização da Nova Avaliação Psicológica, bem como a data, o local e o horário da Avaliação serão divulgados através de Edital, no dia 04/12/2020, publicado no site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br).

4. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	**DATA**
Período para solicitação de Entrevista de Devolução	30/11 a 02/12/2020
Período para solicitação de Nova Avaliação Psicológica	30/11 a 02/12/2020
Divulgação da Nominata da Banca Examinadora da Entrevista de Devolução	04/12/2020
Edital de Convocação para a Entrevista de Devolução	04/12/2020
Divulgação da Nominata da Banca Examinadora da Nova Avaliação Psicológica	04/12/2020
Edital de Convocação para Realização da Nova Avaliação Psicológica	04/12/2020
Realização da Entrevista de Devolução	**15/12/2020**
Realização da Nova Avaliação Psicológica	**17/12/2020**
Divulgação do Resultado da Nova Avaliação Psicológica	23/12/2020

Porto Alegre, 27 de novembro de 2020.

Heloisa Helena Kuser
Perita Criminal
Diretora-Geral do Instituto-Geral de Perícias – IGP-RS